



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

CONTRATO Nº 1/2020

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO QUE SE FAZ AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ALTINHO E A EMPRESA MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE.

Termo Aditivo de Supressão ao Contrato de prestação de serviços que firmam, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE ALTINHO, através da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.091.502/0001-29, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor ORLANDO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, capaz, residente neste Município, portador do RG nº. 5.928.306 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 775.201.134-68, e como CONTRATADA, a empresa MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE, inscrita no CNPJ nº 06.350.303/0001-10 com sede na Rua do Comercio, nº 332B, Centro, Toritama/PE, neste ato representada pela Sr.ª. Maria Gilvânia Pereira Clemente, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o n.º 898.961.734-00 e RG nº 6.649.513 SDS/PE residente e domiciliado na Rua do Comercio, nº 332B, Centro, Toritama/PE, nos termos do Processo Licitatório 001/2020 realizado sob a modalidade Inexigibilidade Nº 001/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO da apresentação da cantora Dani Aguiar, que se apresentaria no dia 24/01/2020, às 23:00h, na Praça Dr. José Ferreira de Lima, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), do contrato original firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, tendo em vista o cancelamento das apresentações do referido dia por motivos de força maior.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DO PREÇO

Pelo presente termo aditivo, tendo em vista a SUPRESSÃO descrita na cláusula anterior, fica reajustado o preço inicialmente pactuado, que passará a vigorar da seguinte forma:

Atração	Data	Horário	Local	Valor (R\$)
Forró Vumbora	26/01/2020	23:59	Praça José Ferreira de Lima	R\$ 30.000,00
TOTAL				R\$ 30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito do Município encontra amparo legal no artigo 65, § 2º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br





CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Altinho/PE, 28 de janeiro de 2020.

MUNICIO DE ALTINHO
Orlando José da Silva
CONTRATANTE

MARIA GIL ANIA PEREIRA CLEMENTE Maria Gilvânia Pereira Clemente

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF: 030. 5/3 284. 96